PORTARIA Nº 63 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, 12 (doze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor senhor **ADEMIR SANTANA CRIZOL**, titular do cargo de **MOTORISTA MENSAGEIRO EXECUTIVO**, referência **III**, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Mauá, 24 de janeiro de 2016, 61º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA Presidente

Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ Vice-Presidente

> Vereador ADMIR JACOMUSSI 1º Secretário

Vereador OSVANIR CARLOS STELLA 2º Secretario

Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA 3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA Diretor Geral